



000778

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.080 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 10.851, de 16 de janeiro de 2006, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Rua Joaquim Távora, Centro

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.970/98,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto n.º 10.851, de 16 de janeiro de 2006, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a Área 14, de propriedade de Maria de Fátima Gomes, localizada na Rua José Vicente de Barros, nº 139, cadastrada sob o BC nº 1.3.004.008.001, descrita no art. 1º do referido Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de outubro de 2006.


MARIA ADALCISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA